



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.379,
DE 26 DE MARÇO DE 2012**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ALTERA O
EXPEDIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE NO
DIA 5 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 6 de abril é
comemorado a Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo o dia 5(cinco)
de abril de 2012.

Art. 2º. – Ficam, entretanto, mantidos os serviços
essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão
Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, e as Divisões de Serviços Urbanos e de
Trânsito, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

**-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º. – O pessoal referido no art.2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 26 DE MARÇO DE 2012.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**